

IMPrensa YTUANA

S. Paulo

Editor—Feliciano Leite Pacheco

Orgam imparcial

Collaboradores-diversos

Brazil

ANNO X

Ytú, 26 de Abril de 1885

N. 562

EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS
E QUINTAS-FEIRAS.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas á vista.

Typographia e Escritorio travessa da Matriz n. 77.

IMPrensa YTUANA

26 de Abril de 1885.

O estabelecimento de chafarizes publicos na cidade é uma necessidade publica.

É essa uma verdade que está no animo de todos, que tem sido repetida um sem numero de vezes; que resulta do mais rapido olhar que se lance sobre a topographia da cidade; e que, como não foi ainda negada por uma só pessoa, pode-se dizer que é sustentada unanimemente pela opinião publica. Está no animo de todos, perguntar-nos-hão, todos a sentem; todos reclamam a satisfação dessa necessidade; mas então, como não se realizou até agora esse desideratum? E' o que nós tambem perguntamos. Fiquem, entretanto, assentados que é muito mais difficil aqui fazer os estudos, planos e projectos necessarios para o estabelecimento de chafarizes, que quando trata-se da construção de um edificio qualquer, como por exemplo de um cemiterio, de um templo etc. Para fazer o orçamento de um cemiterio, basta saber em quanto importa uma braça de muro; supponhamos que importe em 10\$ e que o cemiterio deva ter 100 braças em quadra, está claro que importará a construção do muro em 4 contos; accrescente-se depois mais um conto para a grade, e um para a capellinha, são 6 contos; prompto o orçamento. Mais difficil é o orçamento de um templo; é um orçamento muito mais complexo, porque nellé devem figurar em regra os tres orçamentos parciaes do pedreiro e carpinteiro, do entalhador, do pintor e dourador. A construção de aqueductos e chafarizes, porém, apresenta-se com outro aspecto, porque aqui, em geral devem figurar: a qualidade e sinuosidades de terreno, escavações do solo e sub-solo, destruição de pedras, construções de arcos de alvenaria para evitar grandes voltas; differença de pressão nas diversas secções do aqueducto afim de variar na qualidade dos materiaes, empregando os menos fortes nos lugares elevados, para poupar despesas superfluas, e mil outras difficuldades, que tornam impossivel um orçamento exacto. Tais difficuldades, porém, por nossa felicidade, não se levantam contra a justa reclamação que ora discutimos, o que em seu tempo esperamos poder demonstrar.

Iamos, porém, nos desviando da marcha regular que o methodo nos impoem. Dissimos que o estabelecimento de chafarizes na cidade é de necessidade pu-

blica, e isto sustentamos com argumentos cujas premissas são factos conhecidos por todos.

Não fomos fazer estudo especial sobre as fontes e poços que jazem disseminados ao redor da cidade; tal não permittem nossas occupações; tal não permite a nossa incompetencia; nem tal reclama a natureza deste escripto; que como dissemos em um dos numeros passados, não nos propomos a aprofundar a materia, pretendendo apenas apresentar um esboço, que chame a attenção das pessoas competentes sobre este importante assumpto. A cidade acha-se situada entre dous regatos pequenos, que correm quasi parallellos com as ruas, desviando-se entre si e aproximando-se um pouco, segundo a configuração do terreno. Todos os poços e fontes acham-se mui proximos desses regatos, e ao nivel delles, pelo que nada é mais natural que ser a sua agua a mesma agua ensaboadada e suja dos corregos, um pouco purificada pela filtração, que se opera por entre a areia das margens. Os poços que estão na sahida do Salto, e na do Porto-Feliz, creio que deixam todos os outros a perder de vista em materia de imundicias.

São esses lugares mui frequentes last e as bordas dos dous poços, muito baixas e espaçozas, offerecem descanso reparador aos transeuntes; por isso, passando por ali ás vezes vê-se um negro sentadinho com a cabeça coberta por um pano, e o corpo coberto em silencio tres ou quatro vezes ao dia, e em outras occasoas em ordem sobre o bocal do poço, tendo a rodilha dentro do balaio, ao pé de si. Outras vezes vê-se um casal de venturosos, discutindo sobre felicidade, sem se lembrar que basta um desequilibrio, para fazel-os ir gosar a verdadeira e externa felicidade. Não raro algum dilectante lá está debruçado sobre o bocal, contemplando distrahido a imagem das nuvens a correr sobre um fundo azul, cuspidno na agua para matar o tempo. Cuspir por passa tempo! mas entretanto é a pura verdade. O que resulta de tudo isso? e que todo o mundo sabe; resulta que quando alguém lembrar-se de limpar o poço lá encontra o seguinte: 1 cabo de relho, 1 botina velha, 1 balde, 2 tinteiros de barro 1 pallego, 1 chapéo velho, 1 fragmento de trompa, 1 caveira de cachorro, e outras cousas que só dum relatorio podem-se effimar.

Isto tudo que dizemos não passa de repetição de que por vezes temos ouvido na cidade; são factos que não se podem evitar, porque para evital-os seria necessario fechar os poços com tampa, o que é máo, segundo temos ouvido a pessoa entendidas na materia; pois dizem que o movimento do balde na agua torna-se sempre melhor, e a falta de renovação de ar sobre ella é muito prejudicial. Por tudo isso dizemos que o estabelecimento de chafarizes na cidade é uma necessidade publica. Paramos aqui por hoje.

CAMARA MUNICIPAL

1.ª Sessão ordinaria em 15 de
Abril de 1885.
Vice-Presidencia do Sr. Bento
Paes
Secretario—Quintiliano de
Oliveira Garcia.

Achando-se presentes, as 11
ras da manhã, os srs. Vereadores

Bento Paes, Kiehl, Galvão Sobrinho, Clemente, dr. Barros Junior e Paulino, faltando com causa os srs. Barão do Parnahyba, Coronel Anhaia e Adolpho Bauer, o sr. Vice Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi aprovada.

Pelo sr. Procurador foi apresentado e lido o seu relatorio, acompanhado dos livros, talões, documentos relativos á receita e despesas do 3.º trimestre de Janeiro á Março do corrente anno. Foi pelo mesmo apresentado o balancete referente ao mez de Março proximo findo. A commissão de contas.

Pelo sr. Fiscal foi apresentado o seu relatorio relativo ao mesmo trimestre, acompanhado do livro de marcas e mais documentos. A commissão de obras publicas.

Foram lidos os seguintes requerimentos: de Francisco Jose da Silveira Lobo, escrivão do jury d'esta comarca pedindo pagamento da quantia de 105\$800 sem custas contadas nos autos criminosos em que fôra autôra a Justiça, e Reos Francisco Corrêa Lemos, e Miguel Evangelista Leme; do dr. Augusto Cesar de Barros Cruz, Promotor Publico interino d'esta comarca, pedindo o pagamento da importância de 37\$000 reis, custas que lhe fôram contadas nos referidos processos; do dr. Luiz Augusto Ferreira pedindo o pagamento de 3 \$000 reis, meias custas que lhe fôram contadas pela defeza perante o jury do Réo Francisco Corrêa de Lemos; do Solicitador Jose Augusto Marcondes de Moraes, pedindo o pagamento dos seus emolumentos, na defeza que produziu perante o jury do Réo Miguel Evangelista Leme; do official de Justiça Moyses d'Arruda Borges, pedindo o pagamento de 8\$000 reis de meias custas que lhe fôram contadas no processo crime em que fôra Réo o dito Miguel Evangelista Leme; do official de Justiça Jose do Amaral Campos pedindo o pagamento da quantia de 17\$330 reis, custas que lhe foram contadas no processo crime em que fôra Réo Miguel Evangelista Leme; o petionario na qualidade de Escrivam do juizo Municipal e da Delegacia de Policia; um outro do mesmo Xavier pedindo solução de um requerimento que apresentou á Camara em Outubro do anno p.p.

Todos os requerimentos vão a commissão de contas.

Não havendo mais expediente passa-se á ordem do dia.

Pelo sr. Procurador foi apresentada a relação provisoria dos capitalistas e lavradores, que devem concorrer com impostos, no corrente exercicio. Depois de examinada a mesma relação e feitas as necessarias alterações, foi deliberado, que se mandasse affixar por edital no lugar do costume e publicar pela imprensa, com o prazo de 30 dias, para que dentro do mesmo prazo, os interessados que tiverem de fazer suas reclamações as apresentem ao secretario d'esta Camara, instruíndo as mesmas com provas, afim de ser apresentadas na 1.ª sessão ordinaria depois que se findar o mesmo prazo.

Pelo sr. Clemente, pedindo a palavra, foi dito que tendo sido nomeado para exercer o cargo de 2.º supplente do Juiz substituto d'esta Comarca, e já prestado juramento, foi declarado pela Poder competente incompativel o cargo de Vereador, e supplente do Juiz substituto, podendo o Vereador optar por um dos cargos; o que fez optando pelo cargo de Vereador d'esta Camara, e requereria que se officiasse no sentido ao dr. Juiz de Direito d'esta Comarca. Officie-se no sentido do requerimento de sr. Vereador.

Pelo sr. Galvão Sobrinho foi justificada a seguinte indicação, requerendo urgencia: Indica que esta Camara autorise o inspector da estrada do Pirahy a gastar nos reparos da ponte de rio Tietê, até a quantia de duzentos mil reis, visto ser considerado urgentes aquelles reparos. Sala da Camara 15 de Abril de 1885. Joaquim Galvão de A. Sobrinho. —Submettida a discussão foi a indicação approvada com a urgencia.

Nada mais havendo, o sr. Vice-Presidente levantou a sessão convidando os srs. vereadores a comparecerem amanhã as horas do costume, e mandou lavrar a presente acta que vai ser assignada.

Ao correr da penna

Bocca que tal disseste!
Tal foi a exclamação que escapou-me dos labios, ao correr os olhos pela Imprensa do Domingo que antecedeu immediatamente a este, e ler o artigo, ali muito bem lançado, assignado por A. C.

Quer o leitor saber a razão pelo qual a leitura d'aquelle artigo teve a força de arrancar-me a phrase que serve de inicio a estas linhas?

Si o quer vou satisfazer o seu desejo. Si o não quer... passe de largo, como dizia o Elias Beltrão em identico caso.

Havia eu começado as desprezenciosas linhas, que trazem por epigraphe *do correr da penna*, dizendo que ninguém, quando tinha em vista chamar a attenção dos vereadores para um melhoramento qualquer que originasse utilidade para o municipio, iniciava o seu escripto sem enumerar todas as obras levadas a cabo pela actual camara municipal; e dizia mais, que ja se constituiria em chapa esse modo ou expediente de procurar captar a attenção edilicia.

Ora, deu-se a coincidência de, em o mesmo numero em que eu isto avançava, vir o meu amigo A. C. a pedido de muitas familias, quero dizer, de muitos municipes, requerer e exigir que a camara lhes forneça agua limpa e fresca, por meio da canalisação d'esse elemento e dos competentes chafarizes espalhados por diversos pontos da cidade, em substituição as cisternas publicas.

E, como que para confirmar o que eu deixava cahir da penna, viuha a enumeração dos committimentos que os mandatarios do povo tem levado avante.

Mas, para desviar da trilha commum, para não seguir a linha de uma chapa por mais tempo, e, portanto, ao envia-lo que até então haviam feito todos que o precederam em identicas circumstancias, o meu muito illustre e presado amigo não fazia elogios, nem exaltava o merecimento e a grande utilidade do cemiterio extramuros e do novo matadouro.

Concordava que d'elles poderia provir utilidade á cidade, mas não admittia a necessidade de ser por elles preterida a agua.

Tambem eu estou de accordo com A. C. quando sustenta que a agua nos e menos prescindivel que o matadouro e cemiterio; mas, não posso concordar que estes ultimos apenas exprimam utilidade para o municipio.

Todo mundo esta de accordo, e ja ne.n mais pode ser objecto de discussão, que são muitissimo prejudiciaes á salubridade publica os enterramentos feitos dentro da area habitada. Os corpos em o estado de putrefacção, viciam inquestionavelmente o ar que nos circunda e o torna nocivo a nós outros que o respiramos.

Ora, o ar não é menos indispensavel a vida do que a agua; antes, esta pode, muitas vezes, ser dispensada em o seu uso immediato; o ar nunca.

Sendo assim, como se pode vir afirmar e sustentar, á face do mundo—do pequeno mundo formado pelos leitores da *Imprensa*—, que não e de necessidade a remoção, para bem longe, das causas certas e conhecidas que tornam impuro o elemento abso-

lutamente imprescindivel para a nossa vitalidade?

Em este ponto, creio que A. C. não deixara de estar em harmonia com o que venho de expender; pelo menos eu, em o seu caso, assim o faria.

O antigo matadouro tambem concorria para o viciamento do ar, pelas emanacões putridas e pestilenciaes que d'elle se despendiam, e que reclamavam sua immediata remoção para um local distante e que offerecesse as condições reclamadas pelas construcções de tal natureza.

Foi attendendo a isso que a camara mandou removel-o. E procedeu muito bem.

Diz mais o amigo que nunca deveria de ser dada a preferencia a essas construcções, com priorização da canalisação da agua potavel.

Feria do seu lado a razão si os cofres municipaes comportassem os dispendios que acarretaria a tão apregada canalisação.

Si a camara procedeu de modo diverso, provavelmente o fez porque, com a exiguidade de suas rendas, não poderia metter mãos a empreendimento de tal importancia, que consumiria sommas muitissimo além de suas forças.

Este assumpto não lhe tem passado despercebido. Estudos tem sido feitos; mas, o resultado a que se tem chegado quasi que traz como consequencia o desanimo, a perda da esperanza de conseguir realisar.

Com effeito, os orçamentos elevados o custo da agua para a cidade, por enclaustramento, a quantia essas consideravel a de 150 contos, mais ou menos, si não ha engano da minha parte.

Como e possivel que, com uns seis contos que podem ser aualmente dispendidos em obras publicas, se inicie essa, que tanta despeza acarretara para os cofres quasi sempre semivasos da municipalidade?

Sendo assim, e havendo outras necessidades, cuja satisficção era exigida por todos, e que estavam ao alcance do orçamento municipal tem resolvido a camara, o muito bem o fez, de levar a cabo a construcção do matadouro e cemiterio, deixando para quando seja possivel a canalisação da agua.

Si so se visasse a agua, até a actualidade, não teriamos nem agua nem matadouro, e nem cemiterio dos males o menor amigo.

Não fuizle em o animo do meu estimavel amigo a idea de que perpassa pela minha mente o desejo de travar discussão e missio sobre este ponto, simplesmente por estas ligeiras considerações.

Não, conheço perfeitamente os recursos de que pede lançar mão e a falta absoluta d'elles, que esta da minha parte.

Temos de si a promessa de demonstrar cabalmente o que avançou em o seu artigo. Si d'essa demonstração irromper a convicção para os vereadores de que fizeram mal em dar a preferencia que deram, e que os cofres muni-

cipaes comportarão a canalisação de agua potavel, creia A. C. que nos outros, os Ytuanos, permaneceriam sempre gratos, por essa verdadeira lança fincada as costas d'Africa.

Até lá fico em a expectativa.

ELAVIO.

SECCAO LIVRE

Notas historicas

Por nossa parte cremos ser util advertir aos leitores, que os escriptores que tem-se occupado relativamente a Geographia topografica do districto de Itú—mormente o Francz M Augusto de Saint Hilairo, certamente não conheceu Itú, pois que se o conhecesse, collocaria a cidade junto ao regato—Guaraú, e não perto do Caracatinga, que acha-se a mais de 2 1/2 leguas, ao ponto de Itú, entretanto, deixou elle M. Saint Hilairo de mencionar os grande ribeirões do Pirapitinguy e Itahyng-uassú, que se achão ambos a distancia de mais legua de Itú.

Quanto o nome Caracatinga é nome indígena (guaraní) quer dizer folha fedorenta, e não cari ou Inhame. Assim tambem o nome indigena do Salto do Tieté a uma legua da cidade— os carijós pronunciavam *Ory-guassú*— que quer dizer o Salto grande. E assim tambem o *Caracatinga* do *Atlas de S. Paulo*, que escreveu d'esta provincia de S. Paulo, mencionou—o pequeno ribirão Caracatinga como um dos principaes afluentes do rio Tieté, quando é certo ser o Caracatinga um dos mais significantes afluentes do Tieté, em relação ao Rio Jundiary, e ribeirões do Apotrobu, Pirapetinguy, Itahyng-uassú, Bouru, e Athuau que desaguão no Tieté dentro do districto de Ytu, a extensão de 4 leguas.

Assim tambem encontramos no *Atlas de S. Paulo* de Cándido Mendes, a Villa de Cabreúva, collocada a 3 leguas abaixo do Salto de Itú, quando é certo estar ella a 3 leguas do Rio acima do Salto!

A ausencia de pleno conhecimento local, dos geographos, tem feito elles irra copiarão as velhas geographias cheias de erros.

Nesta sentença as camaras municipaes, é quem devião tratar de corrigir estes erros cada uma d'ellas mudando levantar uma planta exacta do seu municipio, com todos os rios e ribeirões, como já bem assignalado ao mesmo mappa os sitios todos indicando a cultura da lavoura ou criação d'elles.

Estes mappas municipaes muito aproveitari para administração da Provincia, como tambem para a reorganisação de um mappa da Provincia com toda exactidão.

Que confiança pode inspirar a um estudante verificando a cada

passo essas inexactidões nas cartas geographicas mais acreditadas?

GAZETTEIRA

Praça.—Hoje ás 11 horas da manhã terá lugar a praça dos bens moveis, pertencentes ao espolio do finado Felippe de Paula Bauer, a qual será feita na mesma casa que foi do finado á rua de S. Rita.

Fallecimento.—Falleceu ante-hontem nesta cidade, ás 8 horas da noite, a creança que ha poucos dias fora victima da monstruosidade da pessoa que, desconhecendo todo e qualquer sentimento de humanidade, expoz em a porta da casa do Sr. Major Jose Egydio da Fanseca.

Temos a obrigação, pela alta e grande missã que exercamos, de chamar a attenção da policia sobre este facto, visto como elle não significa simplesmente o abandono de um recém-nascido, sujeito as intempéries do tempo, mas porque pelo exame medico que o nosso illustrado amigo Jose Ignacio da Fonseca procedeo ficou mais que evidente que fora o fructo de um parto extemporaneo e forçado.

Prova a nossa asserção tereste pobre innocente o rosto ferido no lado esquerdo; ferimento este que comquanto não fosse de grande gravidade, todavia pela circumstancia do facto excepcional, toma um caracter especial. Alem disso segundo nos informão, tinha uma das costellas fóra do lugar, o que exuberantemente prova a opinião formada pelo nosso amigo que proceder o exame medico.

Ora isto não passa mais do que um crime, que é previsto pelo nosso codigo, e si a policia não tomou conhecimento do facto, não sabemos aonde imos parar.

E' necessario um paradeiro á esses factos deshumanos que muito deppem contra a nossa sociedade.

Crime?—Corre por esta cidade, e com bastante insistencia, ter fallecido victima de um envenenamento uma mulher de cor preta.

E como hoje anda em moda o descobrimento de crimes espantosos, não duvidamos, por um momento sequer, que a nossa policia hade syndicar do facto e assim ir caminho da immortalidade. Que assim seja.

Tamaras.—Vimos hontem nesta cidade um cacho de tamaras, colhido na fazenda da Exma. Sra. D. Francisca Emilia Correa Pacheco, cacho este que foi enviado para o dr. Elias Chaves, em S. Paulo, como presente.

Realmente e um dos mais delicados mimos que temos visto e que... muita vontade temos de receber.

Hospede — Acha-se entre nós, hospedado no hotel do Braz, a Exma. Srta. Baronesa Villa Maria.

Comprimentamol-a.

Advogados. — Abriram escriptorio de advogacia nesta cidade a rua do commercio os nossos amigos drs. Augusto Cezar de Barros Cruz e Ernesto Silva.

Patriotismo feminino.

—Deu-se ultimamente na Dinamarca, um paiz pequeno em territorio, mas grande em patriotismo, um facto altamente sympathico e que faz lembrar tanto acto de devoção patriótica, que hoje-se admiram nas pagina da historia antiga, com aquella veneração que temos pelo passado. O facto que vamos relatar é dos nossos dias.

Vinte mil dinamarquezas de todas as classes da sociedade abriram entre si uma subscrição com o producto da qual compraram bateria de oito peças Krupp de O.º 15 e o material e munições respectivas, do que fizeram presente ao Estado. Esta bateria é destinada aos fortes do Copenhague e deve custar 130 contos de nossa moeda.

EDITAL

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, juiz de direito de orphãos nesta comarca de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 de Maio proximo futuro, dispensados os pregões e praças do estylo, o Porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, hade trazer a leilão de venda e arrematação, a porta da casa das audiencias, as 11 horas da manhã, os bens seguintes, pertencentes ao espolio do finado dr. Carlos Hyldro da Silva: Uma junta de bois, marquez e camarão, avaliada por 120\$; uma dita tenente e topasio, avaliada por 120\$; uma dita cabano e marmello por 100\$; um boi de nome caete,

avaliado por 25\$; uma vacca, berboleta, avaliada por 30\$; uma dita saramilhada, com cria, avaliada por 45\$; uma dita, mulata, avaliada por 35\$; uma dita, boneca avaliada por 30\$; uma dita, estrella, avaliada por 30\$; uma dita, fusca avaliada por 30\$; uma dita, cambraia avaliada por 30\$; uma dita, cabocla, avaliada por 30\$; uma dita, maucinha avaliada por 40\$; uma dita, pratinha com cria, avaliada por 30\$; uma novilha, negrinha avaliada por 30\$; uma dita, vermelha, avaliada por 20\$; uma dita, aleijada, avaliada por 15\$; sete cabeças, entre novilhas e novinhos de 1 a 2 annos avaliadas por 70\$; um burro de nome redondo avaliado por 10\$; um dito, velho de nome veludo, avaliado por 20\$; um dito de nome pimpão avaliado por 50\$.

Estes bens vão a praça a requerimento da inventariante, e quem sobre os mesmos quizer lançar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que se affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. — Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 18 de Abril de 1885. — Eu Jose Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi. — Frederico Dabney de Avellar Brotero. 3-2

O Dr. Frederico Dabney de A

vellar Brotero juiz de direito de orphãos nesta comarca de Itú &

Faço saber aos que o presente edital virem, que procedendo-se neste juizo ao inventario dos bens deixados pelo finado Filippê de Paula Bauer, ficou provado pelas declarações de inventariante e mais diligencias legais, que os herdeiros Luiz Zagarensi e Jose Abelardo Bauer achão-se ausentes e a lugar incerto e não sabido, e na forma do disposto na Ord. L. 4 T 96 § 2, ordeno que se prosseguisse nos termos do mesmo inventario, nomeando um curador aos ausente, e sendo estes citados por editos no prazo de 30 dias, para assistirem a formação da partilha.

Em virtude dessa decisão e passou o presente, pelo qual cito e chamo aos ausentes Luiz Zagarensi e Jose Abelardo Bauer, para no prazo de 30 dias comparecerem, por si ou seus procuradores, a fim de se proceder ás partilhas, sob pena de revelia.

Para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, lavrando se a necessaria certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade de Itú aos 2 de Abril de 1885. Eu Jose Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi.

Frederico Dabney de Avellar Brotero. 2-2

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, juiz de direito de orphãos desta comarca de Itú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 26 do corrente ás 11 horas da manhã, á porta da casa foi do inventariado Felipe de Paula Bauer, á rua de S. Rita, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, hade trazer á pregão de venda e arrematação os bens seguintes: Moveis — Uma mesa de jantar, já usada, avaliada por 12\$; tres cadeiras velhas, avaliadas por 6\$; um armario para louça, com duas gavetas, avaliado por 20\$; um marquezão tecido de couro, avaliado por 20\$; um maqueza de tableta, avaliada por 4\$; um catre de tableta, usado, avaliado por 2\$; um armario pequeno, com uma gaveta, avaliada por 10\$; um guarda-roupa, avaliado por 60\$; uma mesa envernizada, com duas gavetas, avaliada por 10\$; uma dita pequena com duas gavetas, avaliadas por 5\$; um espelho, avaliado por 3\$; uma mesa pequena em mão estado, avaliada por 1\$; um lavatório, avaliado por 4\$; um jarro e bacia, avaliado por 5\$; um oratorio, avaliado por 3\$; tres quadros com santo, avaliados por 2\$; um estrado, avaliado 1\$; um pilão pequeno, avaliado por 2\$; sete kilos de chumbo, a trescentos réis, avaliados por 2\$240; um fogareiro de ferro, avaliadas por 2\$; um relógio de parede, avaliado por 10\$; uma bacia de ferro batido, avaliado por 2\$; oito lanternas, avaliada por 8\$; um selim usado, manta e freio, avaliados por 6\$; uma caixa grande para guardar roupa, avaliada por 3\$; um pilão grande, avaliado por 3\$. Uma mesa para cozinha, avaliada por 1\$; dois martellos e uma thesouira de jardim, avaliados por 1\$; dois tamboretas para póte d'agua, avaliados por 1\$; um escabello de mesa de jantar, avaliado por 1\$; um lampeço de parede, para kerosena, avaliada por 1\$; tres cassarolas de ferro, usadas, avaliadas por 4\$; uma chaleira e uma chocolateira, avaliadas por 3\$; um taxo grande de cobre, pesando treze e

meio kilos, á mil duzentos réis, avaliado por 16\$200; um dito, dito pesando doze kilos, á mil e seis centos, avaliado por 19\$200; um dito dito, pesando sete e meio kilos, á mil e quatro centos réis, avaliado por 10\$500; um chicote com cabo de preta, avaliado por 2\$; um relógio de algebeira, em mão uso, avaliado por 4\$; uma garrafa de vidro para vinho, avaliada por 1\$; uma lata de folha de Flandres, chata, avaliada por \$500; meia dúzia de chicharas de porcellana para chá, avaliada por 3\$; uma lata redonda, de folha de Flandres, avaliada por \$500; uma corrente de ouro para relógio, pesando oito oitavas, avaliada por 20\$; a louça do uso, avaliada por 3\$. Objectos da officina: Um robôlo pequeno, avaliado por 3\$; um relógio de mesa, avaliado por 14\$; duas mesas de trabalho, avaliadas por 8\$; duas ditas inferiores, á dous mil réis cada uma, avaliadas por 4\$; uma mecinha com gaveta, avaliada por 5\$; um torno de ferro, avaliado por 10\$; uma machina de costura, avaliada por 8\$; duas bancas de sapateiro, avaliadas por 4\$; um par de fórmas lisas, avaliado por 1\$800; fórmas velhas, em mão estado, avaliadas por 3\$; dez pares de prensas para botinas, á sete centos réis o par, avaliadas por 7\$; duas armações de selim, á dous mil réis cada uma, avaliadas por 4\$; um par de encaspios para botas de montaria, com ferramenta, avaliada por 13\$.

Estes bens pertencem ao espolio do finado Felipe de Paula Bauer, e vão á praça a requerimento do inventariante para o passivo da herança. Quem quizer lançar sobre os ditos bens, deverá comparecer ao lugar da praça no dia, hora e lugar acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. — Dado e passado nesta cidade de Itú aos 20 de Abril de 1885. — Eu, Jose Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi. — Frederico Dabney d'Avellar Brotero. 2-2

De ordem da Camara Municipal desta cidade, faço saber á todos os que o presente edital virem, que, tendo a mesma Camara, em sessão desta data organizado a relação provisoria dos capitalistas e lavradores que tem de contribuir com os respectivos impostos no corrente exercicio de 1884 á 1885, de conformidade com os arts. 201, 202 § unico, do codigo das posturas municipaes, é a mesma relação pelo modo que se segue:

Relação dos Capitalistas

Table with columns for names, amounts, and percentages. Includes names like Cap. Bento D. de A. Prado, Dr. Francisco E. da F. Pacheco, etc.

Table with names and amounts. Includes D. Carlota A. de A. Rangel, Dr. Frederico D. de A. Brotero, etc.

Lavradores de assucar

Table with names, amounts, and percentages. Includes D. Maria Izabel de Campos, Cap. Bento D. de A. Prado, etc.

Lavradores de café

Table with names, amounts, and percentages. Includes Dr. Francisco E. F. Pacheco, Francisco de P. L. Barros, etc.

Lavradores de algodão

Table with names, amounts, and percentages. Includes Jose Galvão Paes de Barrós, Cap. Francisco E. Pereira, etc.

E para que chegue a noticia á todos, lavrei o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa; e, em conformidade com os arts. e § citados, convido a todos os interessados, que tiverem de reclamar contra a classificação provisoria, de o fazerem dentro do prazo de 30 dias a contar-se desta data, apresentando suas petições e provas nesta secretaria da camara, a fim de serem entregues em a 1ª sessão ordinaria que se seguir, depois de findar-se o referido prazo. Findo o mesmo não serão accéptas mais reclamações algumas. Passado nesta cidade de Itú, aos 15 de Abril de 1885. — Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da camara municipal, o escrevi. 3-

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz do Direito e de orphãos desta Comarca de Itú &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em audiência de hoje foram declarados libertos pelo fundo de emancipação os seguintes escravos:—Tobias, matriculado sob n. 3958 do dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco por 600\$000.—Marciana matriculada sob n. 3977, do mesmo dr. Fonseca, por 300\$000.—Francisca, matriculada sob n. 3991, do mesmo dr. Fonseca, por 600\$000.—Rita matriculada sob n. 3992, do mesmo dr. Fonseca por 500\$000.—Juliana, matriculada sob n. 238, de Jose Geribello, por 700\$000.—Theolinda, matriculada sob n. 1020, de Jose Galvão Paes de Barros, por 600\$000.—Benedicta, matriculada sob n. 4430 do mesmo Jose Galvão Paes de Barros, por 600\$000.—Vicentina, matriculada sob n. 453, de Bento Galvão de França, por 700\$000.—Joanna, matriculada sob n. 1572, de D. Justina da Silveira Moraes, por 526\$016.—E para conhecimento dos interessados mandei passar o presente que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 22 de Abril de 1885. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi.—Frederico Dabney de Avellar Brotero.

ANNUNCIOS



FESTA DE SANTA CRUZ
NO

SALTO

O abaixo assignado faz sciente aos devotos que no dia 3 de Maio haverá um grande leilão de prendas em beneficio desta milagrosa Santa Cruz, e depois de findar-se o leilão será queimado um fogo de artifício feito pelo habil fogueteiro Tobias Pires, o qual se esmerará a bem de agradar o publico. 3—2

Salto, 19 de Abril de 1885.

O Procurador
Tobias Feliciano.

Atenção

Benevenuto Cereda participa aos seus amigos e freguezes que continua á ter em sua casa grande variedade de cannos de cobre e folha.

Encarregando-se do assentamento dos mesmos, bem como dos serviços de pedreiros por preços medicos. 50—3

Itú 16 de Abril de 1885.
Benevenuto Cereda.

PARA TODOS

Na casa de Ferreira de Sousa & Peixoto e nos Dous Corragos na casa de Diogo Mendes chegou um grande sortimento dos afamados e procurados PÓS antihemorrhoidarios do dr. C. Fleischemann, o Licor Anti-psorico contra as feridas e molestias da pelle, os Pós Depurativos contra a syphilis e Oleo Calmante de S. Carlos do Pinhal, para a cura de qualquer dôr, todos são preparados de Luiz Carlos de Arruda Mendes com approvação da exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Expressão da verdade por toda a parte.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Novembro de 1883.

Illm. sr. Jose de Campos Arruda Botelho Netto. Achando-me horrivelmente atacado das hemorrhoidas, e fazendo uzo dos excellentes PÓS anti-hemorrhoidarios, preparados por Luiz Carlos de Arruda Mendes, acho-me hoje graças a Deus, completamente são deste incommodo que tanto me atormentava. E como desejo que todos que soffrem deste incommodo fiquem são dirijo-lhe esta que v. s. pôde fazer o uso que lhe convir. De v. s. amigo e obrigadissimo.—O vigario, Angelo Maria Vaccario. 2—6

Unico deposito em Santos casa de Ferreira de Souza & Peixoto.

Le-se na «Gazeta» da Côte

Illms. srs. Silva, Gomes & Comp.—Corte.—Brotas, 13 de Fevereiro de 1885.

—Ha cinco annos que eu tinha as pernas em duas canelleiras de ulceras, devido a muita syphilis, que me fez gastar centos de mil réis com medicamentos recebidos e outros annunciados.

Já não podia andar, vivia entregue ao desanimo; finalmente em pouco tempo que usei do Licor Anti-psorico com os Pós Depurativos, dous abençoados remedios preparados do pharmaceutico Luiz Carlos e de que vv. ss. são os dignos depositarios, sarei das infernaes ulceras e de tudo o mais de que soffria. Hoje felicito-me por ter encontrado a saude n'aquelles dois medicamentos e autoriso a vv. ss. a publicarem esta carta, a bem da humanidade soffredora. Sou proprietario em Santo Antonio do Machado, e pelo que fica dito jurarei se for preciso. Sou de vv. ss. antencioso e criado.—Manoel Lourenço de Souza. 2—6

Depositario em Itú.

Antonio de Camargo Couto.

MODISTA

Mme. Augusta Flores, continua a fazer vestidos para casamentos e bailes etc., assim como: enfeita chapéus pelo systema mais moderno. Faz tudo por metade do preço, sendo pago á vista. 20—2

59—RUA DA PALMA—59

O ADVOCADO

PHILADELPHO DE LIMA tem o seu escriptorio a travessa do Rosario N. 19.

São Paulo

Funilaria

61-Rua do Commercio-61

O abaixo assignado participa ao publico que faz e assenta, nas beiradas das casas, cannos de cobre, zinco e folha, garantido perfeição no seu trabalho e modicidade nos preços. Encarega-se tambem de fazer cardeiras e outros objectos de cobre para o fabrico de assucar, assim como alambiques.

Tem em sua officina um grande sortimento de trabalho de folha de flandres e ferro batido e tudo vende por preços baratissimos. 50—25

Itú 25 de Janeiro de 1885.

Salvador Felizola.

GALVÃO DE BARROS

DENTISTA

Cellocos dentadura inteira e arciaes, pelo systema mais aperfeiçoado. Obtura a cavidade, pe canal da raiz do dente, sem e oerem dor na Operação. Exsofr dentes e raizes, ainda que traem sumida na rebordo al esteje empregando instrumentos veolar, ado. Extrae o tartaro, ou apropria derente ao dente natu pedras mpa-os, deixando na corral, e licura as molestias da boca natural tudo quantodiz respeitca. Faz arte e profissão, garantindo a sua perfeção do trabalho, feito pelo uzo e systema dos dentistas mais acreditados entre nos conhecidos. 18—30

Rua da Palma n. 73

MADEIRAS

Recebem se encomendas e bem montada serraria a vapor, meia legua da estação de Montmór.

Temos em deposito na serraria 300 duzias de taboas de perob cedro e jequitibá vermelho.

Quem nos quizer honrar com alguma encemenda, teoá a bo, dade dirigit-a a estação sup, dita ao abaixo assignado.

Em negocio, temos por norm pontualidade absoluta em sati fazer os compromissos, perfeic no trabalho e modicidade n, preços.

José de Moraes Barreto

5—5

TONICO, REGENERADOR, FEBRIFUGO

PILULAS DE QUINUM E DE FERRO DIALYSÉ DO DOUTOR H. VIVIEN, DE PARIS

Este precioso producto contem Quinum e Ferro, os dous agentes mais importantes da Therapeutica, formão o tonico, regenerador, e febrifugo, o mais poderoso o mais activo e de uma efficacia sem conteste.

Recomendado muito particularmente pelas autoridades medicas mais celebres, para combater as Febres intermittentes, a Chlorosis, Scrofula, Rachitismo, Anémia, Debilidade, Fraquezas, Dyspepsias, Gastralgias, e Pobreza de sangue, etc.

As Pilulas de Quinum e Ferro dialysé fazem rapidamente renascer o vigor e a saude, sem ter o inconveniente das preparaçoes a base de ferro, que em geral inflamão o corpo.

DEPOSITO GERAL
J. BATARD MORINEAU & Co.
PARIS, 53, Boulevard de Strasbourg. PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).